

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



▶ ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A

4ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2015	7
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
PRINCIPAIS RÚBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
INFORMAÇÕES RELEVANTES	11
GARANTIA	11
PARECER	12
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Oncoclinicas do Brasil Serviços Médicos S.A.
Endereço da Sede:	Avenida do Contorno, 6594 – salas 501, 502, 601 e 602 Cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone / Fax:	11 3308-8000
Diretor Presidente	Rafael Gonçalves Mendes
CNPJ:	12.104.241/0001-60
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e jornal "Hoje em Dia"

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;

Número de Emissão:

5ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações;

Código do Ativo:

CETIP: ONCO15;

Código ISIN:

BRNCODBS016;

Banco Esriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A

Banco Mandatário:

Itaú Unibanco S.A;

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

A data de emissão é 17 de abril de 2015;

Data de Vencimento:

O prazo de vencimento das debêntures é de 5 (cinco) a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto em 17 de abril de 2020.

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 130 (cento e trinta) Debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados;

Espécie:

As Debêntures são da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, consistindo na Alienação Fiduciária e na Cessão Fiduciária além de Fiança;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21;

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

Sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de sobretaxa de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;

Pagamento da Remuneração:

a Remuneração é paga semestralmente a partir da Data de Emissão nos dias 17 (dezessete) dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 17 de outubro de 2015 e o último pagamento, na Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 7 (sete) parcelas semestrais e sucessivas, sendo: (i) a primeira parcela, no valor correspondente a 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 17 de abril de 2017; (ii) a segunda parcela, no valor correspondente a 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 17 de outubro de 2017; (iii) a terceira parcela, no valor correspondente a 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 17 de abril de 2018; (iv) a quarta parcela, no valor correspondente a 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 17 de outubro de 2018; (v) a quinta parcela, no valor correspondente a 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 17 de abril de 2019; (vi) a sexta parcela, no valor correspondente a 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 17 de outubro de 2019; e (vii) a sétima parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na Data de Vencimento.

Fundo de Amortização:

Não foi constituído Fundo de Amortização das Debêntures;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação.

Resgate Antecipado:

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, da Primeira Data de Integralização, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e ao Banco Liquidante, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, e à CETIP, de 2 (dois) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado (sendo que, para os fins de cálculo do prêmio, o valor do resgate antecipado significa o saldo devedor do Valor

Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento) correspondente a:

- I. 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre a Primeira Data de Integralização, inclusive, e 17 de outubro de 2015, exclusive;
- II. 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de outubro de 2015, inclusive, e 17 de abril de 2016, exclusive;
- III. 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de abril de 2016, inclusive, e 17 de outubro de 2016, exclusive;
- IV. 1,00% (um por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de outubro de 2016, inclusive, e 17 de abril de 2017, exclusive;
- V. 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de abril de 2017, inclusive, e 17 de outubro de 2017, exclusive;
- VI. 0,90% (noventa e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de outubro de 2017, inclusive, e 17 de abril de 2018, exclusive;
- VII. 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de abril de 2018, inclusive, e 17 de outubro de 2018, exclusive;
- VIII. 0,80% (oitenta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de outubro de 2018, inclusive, e 17 de abril de 2019, exclusive;
- IX. 0,75% (sessenta e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de abril de 2019, inclusive, e 17 de outubro de 2019, exclusive; e
- X. 0,70% (setenta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 17 de outubro de 2019, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para o refinanciamento de dívida da Companhia, ao financiamento de aquisições pela Companhia e investimentos em expansão e melhorias das operações atuais da Companhia.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2015 não foram realizadas assembleias de debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$1.000.000,00000000	R\$32.272,00000000	R\$1.032.272,00000000	R\$134.195.360,00

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
130	-	-	-	-	130

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2015

Data	Evento	Valor Unitário
17/10/2015	Remuneração	R\$74.596,08000000

AGENDA DE EVENTOS – 2016

Data	Evento
17/04/2016	Remuneração
17/10/2016	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora tem o dever de respeitar anualmente os seguintes Índices Financeiros a serem observados a partir de 2015:

- (a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida da Companhia (conforme definido abaixo) pelo EBITDA da Companhia (conforme definido abaixo), que deverá ser igual ou inferior a 2,0 (dois inteiros); e
- (b) índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA da Companhia pelas Despesas Financeiras Líquidas da Companhia (conforme definido abaixo), que deverá ser superior a 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos); e

I. não observância, pelas Garantidoras, do índice financeiro abaixo ("Índice Financeiro das Garantidoras", e, em conjunto com o Índice Financeiro da Companhia, "Índices Financeiros"), a ser apurado pelas Garantidoras anualmente, e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, inciso **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, alínea **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas das Garantidoras (conforme definido abaixo), a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas das Garantidoras relativas a 31 de dezembro de 2015, índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida das Garantidoras (conforme definido abaixo) pelo EBITDA das Garantidoras (conforme definido abaixo), que deverá ser igual ou inferior a 4,0 (quatro inteiros); observado que, caso seja verificado o descumprimento do Índice Financeiro das Garantidoras, a Companhia e as Garantidoras poderão sanar tal descumprimento, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da data comunicação do referido descumprimento, pelo Agente Fiduciário à Companhia,, por meio de depósito em conta vinculada em valor suficiente para o cumprimento do Índice Financeiro das Garantidoras, a ser apurado pelas Garantidoras, e acompanhado pelo Agente Fiduciário, sendo que tal montante deverá permanecer retido na conta

vinculada até que o Índice Financeiro das Garantidoras seja devidamente recomposto com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas das Garantidoras subsequentes, nos termos deste inciso I.

Segue quadro de apuração:

<i>*em milhares de Reais</i>		2015
(1)	Dívida Líquida	125.605
(2)	EBITDA	79.982
(3)	Despesas Financeiras Líquidas	30.253
(i)	$(1) / (2') < \text{ou} = 2,0$	1,57
(ii)	$(2') / (3) > \text{ou} = 1,75$	2,64

<i>*em milhares de Reais</i>		2015
(1)	Dívida Líquida - Garantidoras	139.088
(2)	EBITDA - Garantidoras	48.614
(i)	$(1) / (2') < \text{ou} = 4,0$	2,86

ORGANOGRAMA

A Companhia tem como sócio controlador o VSAP21 Fundo de Investimento em Participações ("VSAP21") e ainda possui como sócios o Josephina Fundo de Investimento em Participações ("Josephina") e seus sócios fundadores.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea "k" do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua ou atuou em emissões da Companhia, suas controladas, controladoras ou coligadas.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. foi fundada em 2010 e está sediada em São Paulo - SP. A Companhia e suas controladas (conjuntamente "Grupo") são prestadoras de serviços médicos com atuação concentrada em Oncologia Clínica e Radioterapia.

A Companhia, desde sua fundação, além de atuar diretamente no tratamento a pacientes oncológicos, dedicou-se a um extensivo estudo dos mercados nacional e internacional de Oncologia, identificando oportunidades e tendências de crescimento no setor. Com base nesse estudo, iniciou a execução de uma estratégia de crescimento orgânico e por aquisições. Em seu crescimento, o Grupo adquiriu clínicas de porte relevante em diversas regiões do país, além de ter instalado novas unidades em áreas com demanda latente.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possuiu Classificação de Risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não temos conhecimento de deliberações de alterações estatutárias ocorridas em 2015.

PRINCIPAIS RÚBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	141.566	39,2%	235.665	45,1%
Caixa e equivalentes de caixa	30.072	8,3%	79.735	15,3%
Títulos e valores mobiliários	4.907	1,4%	224	0,0%
Contas a receber de clientes	80.172	22,2%	108.590	20,8%
Estoques	6.103	1,7%	17.628	3,4%
Impostos a recuperar	6.122	1,7%	9.871	1,9%
Dividendos a receber	2.728	0,8%	5.439	1,0%
Outros ativos circulantes	11.462	3,2%	14.178	2,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.908	6,9%	22.666	4,3%
Contas a receber de clientes	2.477	0,7%	3.134	0,6%
Depósitos judiciais	1.608	0,4%	1.862	0,4%
Impostos de renda e contribuição social diferidos	15.120	4,2%	10.710	2,0%
Mútuos a receber – partes relacionadas	4.022	1,1%	2.300	0,4%
Outros ativos	1.681	0,5%	4.660	0,9%
PERMANENTE	194.460	53,9%	264.125	50,6%
Investimentos	2.748	0,8%	6.848	1,3%
Imobilizado	48.815	13,5%	72.574	13,9%
Intangível	142.897	39,6%	184.703	35,4%
TOTAL DO ATIVO	360.934	100,0%	522.456	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	209.217	58,0%	157.082	30,1%
Fornecedores	45.226	12,5%	65.526	12,5%
Empréstimos e financiamentos	60.617	16,8%	21.585	4,1%
Debêntures	60.397	16,7%	4.279	0,8%
Obrigações sociais	6.449	1,8%	8.581	1,6%
Obrigações tributárias	10.850	3,0%	17.449	3,3%
Contas a pagar por aquisições	17.737	4,9%	23.701	4,5%
Outros passivos	7.941	2,2%	15.961	3,1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	128.952	35,7%	169.501	32,4%
Empréstimos e financiamentos	16.121	4,5%	15.826	3,0%
Debêntures	93.867	26,0%	127.415	24,4%
Obrigações tributárias	1.359	0,4%	317	0,1%
Provisões para contingências	333	0,1%	333	0,1%
Contas a pagar por aquisições	9.132	2,5%	12.375	2,4%
Mútuo a pagar - partes relacionadas	7.755	2,1%	12.374	2,4%
Outros passivos	385	0,1%	861	0,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.765	6,3%	195.873	37,5%
Capital social	217	0,1%	211.517	40,5%
Reservas de capital	7.746	2,1%	7.746	1,5%
Ajustes de avaliação patrimonial	103	0,0%	(21.381)	(4,1%)
Resultado do exercício	(18.000)	(5,0%)	(42.768)	(8,2%)
Participação dos não controladores	32.699	9,1%	40.759	7,8%

TOTAL DO PASSIVO	360.934	100,0%	522.456	100,0%
-------------------------	----------------	---------------	----------------	---------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	359.453	247,6%	457.971	235,5%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(214.295)	(147,6%)	(263.491)	(135,5%)
(=) Lucro (Prejuízo) Bruto	145.158	100,0%	194.480	100,0%
Despesas administrativas	(113.987)	(78,5%)	(135.437)	(69,6%)
Resultado de equivalência patrimonial	5.416	3,7%	5.740	3,0%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(13.778)	(9,5%)	(19.260)	(9,9%)
(=) Lucro (Prejuízo) Operacional	22.809	15,7%	45.523	23,4%
Receitas Financeiras	10.249	7,1%	6.937	3,6%
Despesas Financeiras	(23.458)	(16,2%)	(35.880)	(18,4%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	9.600	6,6%	16.580	8,5%
IR e CS sobre o Lucro	(16.638)	(11,5%)	(19.156)	(9,8%)
(=) Resultado líquido nas operações em continuidade	(7.038)	(4,8%)	(2.576)	(1,3%)
Operações descontinuadas	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	(7.038)	(4,8%)	(2.576)	(1,3%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,49 em 2014 e 0,79 em 2015

Liquidez Corrente: de 0,68 em 2014 e 1,50 em 2015

Liquidez Seca: de 0,65 em 2014 e 1,39 em 2015

Liquidez Imediata: de 0,14 em 2014 e 0,51 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 1485,48% em 2014 e 166,73% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 61,87% em 2014 para 48,10% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 854,21% em 2014 para 134,85% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 144,59% em 2014 e 78,49% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -1,95% enquanto que a de 2015 resultou em -0,49%. A Margem Líquida foi de -1,96% em 2014 contra -0,56% em 2015. O Giro do Ativo foi de 1,00 em 2014 enquanto em 2015 foi de 0,88. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -30,92% em 2014 contra -1,32% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

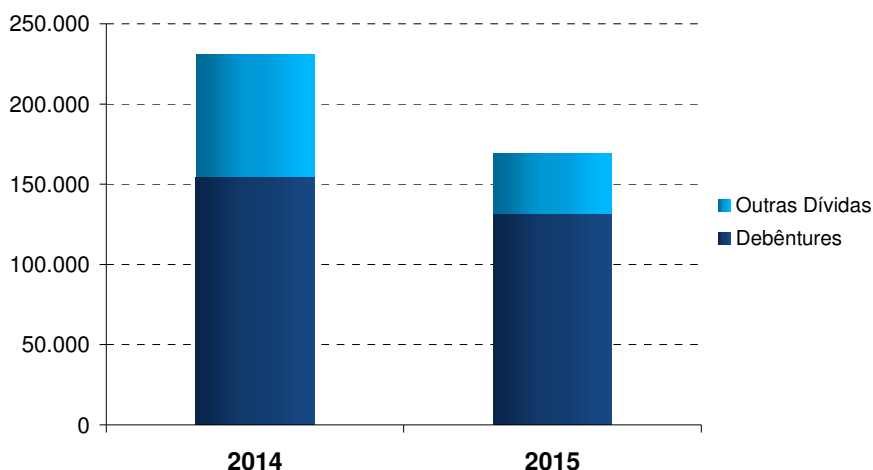
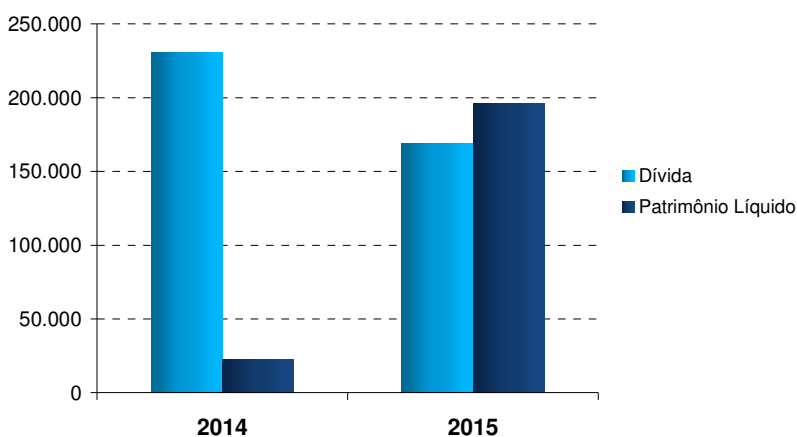


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não temos conhecimento de fatos relevantes publicados pela Companhia no exercício de 2015 que afetem diretamente as debêntures da presente emissão.

GARANTIA

As Debêntures são da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória.

As garantias reais são representadas por:

(i) Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Oncoclínicas Salvadore da Oncocentro, na qual deverá ser mantida a totalidade do capital social e votante da Oncoclínicas Salvadore da Oncocentro ("Percentual da Alienação Fiduciária").

(ii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e de determinadas Controladas da Companhia, na qual deverão ser mantidos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente equivalentes a 5% (cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, observado que o valor

mínimo mensal deverá ser de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) até a integral quitação das Obrigações Garantidas ("Percentual da Cessão Fiduciária").

(iii) Fiança prestada pela Oncocentro Oncologia Clínica e Medicina Interna de Minas Gerais S.A. e Oncoclínicas Salvador S.A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória. No entanto, verificamos que o somatório do patrimônio líquido das Fiadoras é inferior ao valor total das debêntures.

	31/12/2015 (R\$ mil)
Valor total da Emissão	134.195
Oncocentro Oncologia Clínica e Medicina Interna de Minas Gerais S.A.	18.750
Oncoclínicas Salvador S.A.	52.453
Total PL das Fiadoras	71.203

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea "I", da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”